

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL – N. 05/2022 ANEXO II

TABELA DE PRÉ-AVALIAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:

OBS: Os critérios de 01 a 07 da tabela abaixo são de caráter eliminatório. A falta de atendimento a quaisquer dos critérios, enseja, na desclassificação da proposta.

CRITÉRIOS	RESPOSTA ESPERADA: SIM. CASO A RESPOSTA SEJA NÃO O PROJETO DEVE SER DESCCLASSIFICADO.	ITEM DO EDITAL A SER OBSERVADO NO SUAP	JUSTIFICATIVA, CASO A RESPOSTA SEJA NÃO
1. O projeto é uma ação de extensão com base no conceito do item 3.1 do edital?		Item 3.1 do edital	

2. A proposta está preenchida corretamente no módulo SUAP? Verificar todas as abas no SUAP. a) Dados do projeto. - verificar se os campos estão preenchidos. b) Caracterização dos beneficiários. - verificar se o público alvo e a quantidade prevista está definida. c) Equipe: - verificar se os participantes estão inseridos corretamente. de bolsista ou voluntário está preenchida de forma correta. - verificar se o plano de trabalho dos membros está devidamente preenchido. - verificar se o termo de compromisso do Coordenador/aluno/colaborador externo foi devidamente assinado, eletronicamente, no SUAP. - Se o coordenador for TAE, verificar também a anuência da chefia imediata. d) Metas/Atividades: - verificar se as metas tem atividades vinculadas e se estas estão preenchidas de forma a permitir o monitoramento mensal. e) Plano de aplicação/memória de cálculo: - verificar se o plano de aplicação está preenchido corretamente; f) Plano de desembolso: - Verificar se os itens que foram inseridos na memória de cálculo estão inseridos no plano de desembolso de forma correta e com o valor correto.		Verificar todas as abas do projeto no SUAP	
--	--	---	--

3. O coordenador pertence ao quadro efetivo do IFRN ou é professor visitante/substituto?		Verificar no SUAP, módulo “Servidores”	
4. O coordenador possui diploma de nível superior?		Verificar no SUAP no link Servidores	
5. O coordenador do projeto NÃO estará afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante a vigência do projeto?		Verificar no SUAP, módulo “Servidores”	
6. Apenas para projetos coordenados por professor visitante/substituto. A execução do projeto será em período compatível com o contrato do professor?		Verificar no SUAP ou junto a COGPE do Campus.	
7. Apenas para projetos coordenados por professor visitante/substituto. O projeto possui pelo menos 01 membro servidor?		Verificar no projeto, aba “Equipe”	

OBS: Após a verificação, se houver um número maior de propostas maior do que o número previsto em edital, que atendam todos os critérios acima citados, deverá ser aprovada na pré-avaliação a proposta que melhor atenda as diretrizes na sequência abaixo:

- 1.Partir de uma demanda externa comprovada por declaração da comunidade e anexada lá em projetos>Anexos>outros anexos no SUAP.
- 2.Ter o maior número de projetos de extensão executados e concluídos em anos anteriores.

Município-RN XX/XX/XX

Assinatura de todos os membros da Comissão